



HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

A Prefeita de São Sebastião do Passé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e 10.520/2002, ante o **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº039/2021** – Pregão Presencial, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA FORMA DE KIT DE MERENDA ESCOLAR PARA A DISTRIBUIÇÃO JUNTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/ BA**, reconhece como vencedora a empresa: **SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI**.

A Pregoeira deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o objeto ora licitado, no valor global de **R\$ R\$ 1.599.500,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)**.

São Sebastião do Passé, 29 de novembro de 2021.

MARIA NILZA DA MATA SANTANA
PREFEITA